



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018

Dá denominação aos auditórios localizados no Campus da Universidade Federal do Cariri em Juazeiro do Norte.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2018, do Gabinete da Reitoria, combinada com a Resolução nº 02/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em Vigor da UFC, instituição tutora da UFCA e com o Termo de Transmissão de Cargo emitido pelo Gabinete da Reitoria, em 14 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2018/DCOM/UFCA , de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a documentação do Processo nº 23057.001367/2018-04.

R E S O L V E:

Art. 1º O auditório localizado no Bloco E, piso inferior, Campus Juazeiro do Norte, passa a denominar-se “Auditório Bárbara de Alencar”

Art. 2º O auditório localizado no Bloco H, térreo, do Campus Juazeiro do Norte, passa a denominar-se “Auditório Beata Maria de Araújo”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Consup